



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1252/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JANAINA GULARTE CARDOSO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1931046, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado - Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1711/GR/UFFS/2013 de 02 de dezembro de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

